

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

IRGA - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

E-MAIL

ADMINISTRATIVO@IRGA.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42221

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 14/05/2026

EDITAL NÚMERO: 425 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/05/2026 09:05

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1538-0001454-4

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

A CABINE ASSÉPTICA (WORKSTATION) PARA PCR É NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DE ETAPAS PRÉ-PCR (PREPARO DE REAÇÕES, ALÍQUOTAS E MONTAGEM DE PLACAS) EM AMBIENTE CONTROLADO, REDUZINDO SIGNIFICATIVAMENTE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO POR AEROSSÓIS E DNA/RNA AMBIENTE, QUE PODE GERAR FALSOS POSITIVOS E COMPROMETER ENSAIOS DE PCR CONVENCIONAL E PCR EM TEMPO REAL. A ROTINA DOS LABORATÓRIOS DE BIOTECNOLOGIA E FITOPATOLOGIA ENVOLVE ELEVADA FREQUÊNCIA DE REAÇÕES PARA DIAGNÓSTICO, GENOTIPAGEM E VALIDAÇÕES, DEMANDANDO ESTRUTURA DEDICADA PARA SEGREGAÇÃO DE ÁREAS (PRÉ E PÓS-PCR) E CONFORMIDADE COM BOAS PRÁTICAS. A AQUISIÇÃO FORTALECE A QUALIDADE ANALÍTICA, A RASTREABILIDADE DOS RESULTADOS E A SEGURANÇA OPERACIONAL, ESPECIALMENTE COM O AUMENTO RECENTE DE DEMANDAS E DE ATIVIDADES CONDUZIDAS POR BOLSISTAS E PESQUISADORES A AQUISIÇÃO É VIÁVEL CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO É NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DE ETAPAS PRÉ-PCR NAS ROTINA DOS LABORATÓRIOS DE BIOTECNOLOGIA E FITOPATOLOGIA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 LOTE 01 AQUISIÇÃO DE CABINE SÉPTICA**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 6.465,54

Item 1 - 0830.0183.010075**CABINE ASSÉPTICA WORKSTATION PARA PCR 800 X 520 X 505 MM****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6.465,54**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

CABINE ASSÉPTICA WORKSTATION PARA PCR - **USO:** FORNECIMENTO DE AMBIENTE ESTÉRIL PARA PROTOCOLOS DE PCR, MANUSEIO DE DNA/RNA, PREPARO DE OLIGONUCLEOTÍDEOS OU QUALQUER PROTOCOLO QUE PRECISE DE ESTERILIDADE OU DESCONTAMINAÇÃO GARANTIDOS; **PORTA FRONTAL:** SIM; **MATERIAL DA PORTA:** TRANSPARENTE;

NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS INTERNAS: UMA; **LÂMPADA UV:** SIM; **LÂMPADA BRANCA:** SIM;

INTERRUPTORES INDIVIDUAIS DAS LUZES: SIM; **DIMENSÕES EXTERNAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 20%):** 800 X 520 X 505 MM (L X P X A); **TENSÃO:** A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO REQUISITANTE; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES;

ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: EQUIPAMENTO PARA USO EM BANCADA;

- DEVERÁ TER APOIADORES COM ADERÊNCIA PARA NIVELAMENTO

- DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO BRANCO OU OUTRO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA A MAIORIA DOS PRODUTOS SANITIZANTES

- DEVERÁ POSSUIR PESO MÁXIMO DE 20KG

- DEVERÁ POSSUIR PORTA COM TRATAMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA A LUZ ULTRAVIOLETA (UV) AO USUÁRIO, E COM TRATAMENTO QUÍMICO PARA EVITAR O AMARELAMENTO E SURGIMENTO DE RACHADURAS



- DEVERÁ POSSUIR TRANSPARÊNCIA PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO INTERNA
- DEVERÁ POSSUIR A(S) TOMADA(S) INTERNA(S) DEVERÁ TER A MESMA TENSÃO DO EQUIPAMENTO
- DEVERÁ POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES - DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ DIVISÃO DE PESQUISA BONIFACIO CARVALHO BERNARDES 1494 VILA CARLOS ANTONIO WILKENS CACHOEIRINHA RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRALIDADE AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.



3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;
4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.